



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1265/GR, de 26 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração do Regulamento de Acesso de Estrangeiros aos Cursos do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JUNIOR – Presidente**
- **ELISELDA FERREIRA CORREA - CAB**
- **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA - REITORIA**
- **ROSANA PERES LORENSI - CBVZO**
- **ENYEDJA FABRÍCIA DE LIMA CRUZ - CAM**
- **ISMAYL CARLOS CORTEZ - CBV**
- **SANDRA GRÜTZMACHER - REITORIA**

Art. 2.º Determinar que se aproveitem os trabalhos elaborados pela comissão constituída pela Portaria n.º 06/GR, de 4/1/2016.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora